



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

**EMENDA ADITIVA Nº 2021**

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 124/2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Monte Mor para o exercício de 2022.

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia no regular exercício de suas atribuições legais em especial nos termos do artigo 180, inciso IV da Resolução 02/2012, apresenta a seguinte emenda aditiva ao PL 124/2021.

**Art. 10º-** Fica incluído parágrafo único ao artigo 10 do Projeto de Lei 124/2021, com a seguinte redação:

**Art. (...)**

**Parágrafo único - O inciso III do artigo 18 da Lei 2836 que trata da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentaria passa a vigorar com a redução de 20% para 10% a abertura de créditos adicionais suplementares do orçamento das despesas dos termos da legislação vigente.**

Sala de Sessões Vereador Hélio Nemer, 26 de outubro de 2021

Wal da Farmácia

Vereadora





# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## JUSTIFICATIVA

Visa o Projeto de Lei atender o parágrafo II do artigo 67 da Lei Orgânica do Município visando reduzir o percentual de 20% para 10%, o limite das operações de crédito suplementar por decreto do Poder Executivo.

Desta forma visa também atender a proposta de emenda modificativa 14/2021 que apresentei ao Projeto de Lei 124/2021.

Sala de Sessões Vereador Hélio Nemer, 26 de outubro de 2021

Wal da Farmácia

Vereadora

